



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº Nº 071/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Insatisfeita com a decisão que declarou vencedora do certame a empresa TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA., a licitante VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., interpôs o presente recurso.

Os demais licitantes tomaram ciência do recurso interposto, sendo apresentada contrarrazões pela empresa TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA., alegando, em síntese, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos bem como que o maquinário ofertado atende todas as exigências do edital, devendo a decisão que a declarou como vencedora do certame, ser mantida.

Passo a análise das questões arguidas.

Haja vista que os apontamentos abordados pela recorrente tratam especificamente de questões técnicas afetas ao objeto, para clarear a situação foi solicitado ao setor responsável que analisasse o recurso e emitisse parecer conclusivo sobre o tema.

O Sr. Pedro Luis Fernandes – Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, analisou o recurso e emitiu parecer no qual concluiu que o produto ofertado pela empresa vencedora atendeu as exigências editalícias.

Considerando o parecer técnico emitido por quem detém conhecimento técnico do objeto, resta inconteste que a decisão que declarou vencedora a licitante recorrida não merece reparo.

DECISÃO: Isto posto, acolho as razões do Pregoeiro e, com fundamento no parecer técnico apresentado por quem detém conhecimento técnico do objeto, julgo improcedente o pleito da recorrente.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Paraisópolis, 27 de abril de 2023


EVERTON DE ASSIS FERREIRA

Prefeito Municipal